



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 145/2026

Autoria: Thárik Gouvêa Varotto

Ao Sr. Welington Costa de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

O Vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS às famílias Semêdo Mattos, pela iniciativa e realização das campanhas do “Natal de Luz”**.

Justificativa:

A comemoração solidária conhecida como "Natal de Luz" de iniciativa das famílias Semêdo Mattos é fundamental para garantir a dignidade básica, e o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, principalmente das crianças. Além de atender a população com a distribuição de brinquedos, diversas atividades, brincadeiras, lanches e guloseimas, promove a união comunitária, fomenta o voluntariado e fortalece valores de empatia e responsabilidade social.

O Natal de Luz, surgiu através de um bate papo familiar. Ao ser repassada a ideia ao sr. Buana, em setembro de 2021, foi sugerida a criação de um Natal solidário para as crianças de Rio Novo, pois sua nora, Laura, havia participado de um e tinha achado super emocionante. Ao ser transmitida a ideia aos demais familiares, todos toparam na hora, sempre apoiados pelo sr. Buana. A partir daí, sugeriram e foi escolhido o nome "Natal de Luz".





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Graças ao grupo com cerca de 15 pessoas das famílias Semêdo e Mattos, vários colaboradores (cerca de 20 pessoas), e através de doações em espécie, material e de mão de obra, completou-se em 2025, o 5º ano consecutivo dessa missão abençoada. Com certeza, Natal de Luz será sempre realizado, conforme pedido do querido e saudoso José da Costa Mattos Filho, mais conhecido por "Buana".

Sala das Sessões "Messias Lopes", 20 de maio de 2026.

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário

Vereador - AVANTE

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

